



## Edital

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022

## RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5578356-76.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato HERMÍNIO PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 0300151533, na condição de habilitado, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (AP DE GOIANIA MADRE GERMANA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos

autos do Processo nº 5107655-17.2023.8.09.0000, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata KELLY DE PAULA SOARES MACHADO, inscrição nº 0300145381, na condição de habilitada, ocupando a 28ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (ITUMBIARA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.022, em 17 de abril de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5276081-33.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata NAIR CRISTINA DA SILVA, inscrição nº 0300124320, na condição de habilitada, ocupando a 22ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - HISTORIA (TRINDADE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5267915-12.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato LEONARDO GOMES DE LIMA, inscrição nº 0300109499, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESA (SANTA RITA DO ARAGUAIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023;

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5272938-36.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato GUSTAVO OLINTO DA SILVA, inscrição nº 0300128788, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA (GOIANIA NORTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.096, em 07 de agosto de 2023.

Goiânia, 27 de março de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 27/03/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58352998** e o código CRC **C6DA89DA**.

---

GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS  
RUA 23 Nº 63, ANEXO SEAD - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-120 - (62)3201-2815.



Referência:  
Processo nº 202200005005972



SEI 58352998

Obs.1: Em comparação à lista passada, registra-se que foi retirado o nome da Sra. Telma Mundim de Siqueira, em razão de seu falecimento, a qual ocupava o cargo de Defensora Pública de 1ª Categoria. Noutra linha, registra-se que foram acrescentados os nomes das Defensoras Públicas Lara Espolaor Veronese, Juliana Amaral Wenz e Ariela Lima Andrade, as quais foram nomeadas no cargo de 3ª Categoria;

Obs.2: O Defensor Público Vilmar Alves de Brito, ocupante do cargo efetivo de Defensor Público do Estado de Primeira Categoria, fora afastado de suas funções em 14 de março de 2024, por ter atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória, nos termos do art. 66, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 (vide processo 202410892002463);

Obs.3: Diante das recorrentes solicitações para anotações do tempo de serviço para fins meramente administrativos, registra-se que foi incluída uma nova coluna na presente lista, com a apresentação dos elementos informativos pertinentes, com a observância de que tais períodos não foram averbados e, portanto, não foram contabilizados para os demais fins, de acordo com as terminologias conceituadas na Orientação Normativa CSDP nº 1/2022 - vide autos 202210892001029;

Obs.4: Os dados apresentados nesta lista foram atualizados até o dia 11 de março de 2024;

Obs.5: As informações constantes na lista foram atualizadas, seguindo a conceituação das terminologias utilizadas na lista de antiguidade dos membros e membras da Carreira de Defensor Público e Defensora Pública do Estado de Goiás, conforme disposto no enunciado da Orientação Normativa CSDP nº 1/2022 - vide autos 202210892001029.

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 5º da RESOLUÇÃO CSDP nº 010, de 26 de janeiro de 2016, fica declarada a existência de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria, nenhum cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria e nenhum cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO SUPERIOR - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Protocolo 450752

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2023

**Processo:**202210892001446. **Objeto:** acréscimo de 14,4469% ao Contrato nº 003/2023. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** ISTI Informática e Serviços Ltda-ME. **CNPJ:** 10.554.387/0001-81. **Valor:** 39.473,00.

Protocolo 450843

### Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 14/2024 - SECAMI que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000142, resolve designar o servidor : Thiago Cardoso de Almeida, 2º Tenente QOPM, CPF nº XXX.039.851-XX, Gerente de Seção da **Superintendência do Serviço Aéreo**, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização ao **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021-SECAMI**, por mais 12 (doze) meses, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/ME nº 61.074.175/0001-38, pessoa jurídica de direito privado.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 450960

#### ESTADO DE GOIÁS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021-SECAMI  
PROCESSO nº 202100015000142

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR,  
CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/ME nº  
61.074.175/0001-38

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº  
12/2021-SECAMI, por 12 (doze) meses, referente a continuidade na prestação de serviços de seguro do ramo aeronáutico (LUC e CASCO) visando a cobertura securitária para a aeronave modelo EC 130 B4, matrícula PP-BAS, a qual integra a frota da Superintendência do Serviço Aéreo do Estado de Goiás (SAEG), visando o resguardo necessário dos bens públicos e das pessoas quando das operações e para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar

Valor total: **R\$ 330.464,17 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).**

VIGÊNCIA 12/04/2024 a 11/04/2025

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 450956

### Secretaria de Estado da Administração

#### Edital

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III

#### DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

#### EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5578356-76.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato HERMÍNIO PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 0300151533, na condição de habilitado, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/ BIOLOGIA (AP DE GOIANIA MADRE GERMANA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5107655-17.2023.8.09.0000, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata KELLY DE PAULA SOARES MACHADO, inscrição nº 0300145381, na condição de habilitada, ocupando a 28ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (ITUMBIARA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.022, em 17 de abril de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5276081-33.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata NAIR CRISTINA DA SILVA, inscrição nº 0300124320, na condição de habilitada, ocupando a 22ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - HISTORIA (TRINDADE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5267915-12.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato LEONARDO GOMES DE LIMA, inscrição nº 0300109499, na condição de habilitado, ocupando

a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESA (SANTA RITA DO ARAGUAIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023;  
V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5272938-36.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato GUSTAVO OLINTO DA SILVA, inscrição nº 0300128788, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA

(GOIANIA NORTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.096, em 07 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 27 dias de março de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 450688

**Edital**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - DGPC/SEAD**

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - DGPC/SEAD, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas de Agente de Polícia de 3ª Classe, Escrivão de Polícia de 3ª Classe e Papiloscopista Policial de 3ª Classe, regidos pelo Edital nº 006/2022, de 26 de agosto de 2022, da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, da seguinte forma:

a. **Onde se lê:**

| SEQ | NOME                                   | INSCRIÇÃO  | CARGO                   | CLASSIF AMPLA | CLASSIF PCD | DATA DA PERÍCIA | HORA DA PERÍCIA |
|-----|--|------------|-------------------------|---------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 15  | ANA CAROLINA SEIXAS BASTOS OLIVEIRA    | 3300039492 | ESCRIVÃO DE POLÍCIA     | 298           |             | 11/04/2024      | 14:20           |
| 18  | LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR | 3280017628 | PAPILOSCOPISTA POLICIAL | 5             |             | 11/04/2024      | 14:40           |

**Leia-se:**

| SEQ | NOME   | INSCRIÇÃO  | CARGO                   | CLASSIF AMPLA | CLASSIF PCD | DATA DA PERÍCIA | HORA DA PERÍCIA |
|-----|--|------------|-------------------------|---------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 15  | ANA CAROLINA SEIXAS BASTOS                         | 3300039492 | ESCRIVÃO DE POLÍCIA     | 298           |             | 11/04/2024      | 14:20           |
| 18  | LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR (Subjudice) | 3280017628 | PAPILOSCOPISTA POLICIAL | 5             |             | 11/04/2024      | 14:40           |

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, ao 01 dia de abril de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 450817

**Edital**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - SEDUC/SEAD**

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Anexo III da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Professor III, regido pelo Edital nº 007/2022, de 15 de julho de 2022, com base no item 18.2, do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

| CRONOGRAMA   |                    |
|--|--------------------|
| Ato  | Data               |
| Publicação do Edital de Convocação                                   | 02/04/2024         |
| Pré-Cadastramento como usuário no SEI e levantamento de documentação | 02/04 a 05/04/2024 |
| Apresentação da documentação (via SEI)                               | 08 a 10/04/2024    |
| Perícia  | 22/04 a 02/05/2024 |
| Nomeação   | 03/05/2024         |
| Posse  | 08/05/2024         |
| Efetivo Exercício  | 09/05/2024         |

A presente convocação, conforme cronograma do edital normativo, abrange 315 candidatos. No Anexo Único desta publicação consta o nome e a respectiva área de cada um dos profissionais convocados.

**I - INFORMAÇÕES GERAIS**

1. A posse dos candidatos aprovados no referido concurso se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de peticionamento eletrônico de posse;

2. É obrigatório a realização de um **pré-cadastro**. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado digitalizado (frente e verso - legível) para o e-mail [posse@goias.gov.br](mailto:posse@goias.gov.br) informar no corpo do e-mail: "Eu, [nome completo, CPF], solicito cadastro básico para fins de Ato de Posse". Essa etapa consiste, adicionalmente, em dar tempo hábil e reforçar a orientação para que o candidato se organize antecipadamente para as demais etapas deste cronograma.

3. O tópico III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, a seguir, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

**OBS.** Em regra, as certidões têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, deste modo, o candidato deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.

4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos** se faz necessário o preenchimento do Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1ª vínculo) e do cargo para o qual foi nomeado na SEDUC-GO (2ª vínculo).